



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE
MEDIANEIRA - PR**

cmdi@medianeira.pr.gov.br

Av. José Callegari, nº647, Bairro Ipê – 4º andar - Fone: (45) 3264 8694

RESOLUÇÃO Nº 11/2022

SÚMULA: APROVA SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE VISITAS E ACOMPANHAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI DE MEDIANEIRA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 302/2013, de 21 de novembro de 2013 e sua alteração, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Reunião Ordinária realizada no dia 23 de Junho de 2022,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a substituição de membro na Comissão de visitas e acompanhamento ficando assim disposta: **Pamela Regina da Cruz Canton e Fernanda Inez Dallelaste Bernatt** – Conselheiras Governamentais e **Sirlei Bittencourt Pinheiro Brod e Jéssica Helena de Oliveira Ramos** – Conselheiras Não Governamentais.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Sala de Sessões, 23/06/2022.

Aparecido Pereira de Assis
Presidente do CMDI
Gestão 2021/2023